

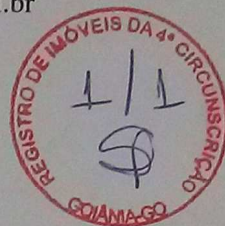


Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



## CERTIDÃO DE ÔNUS

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador  
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de  
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

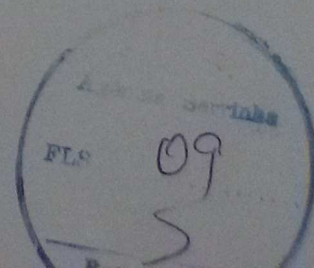
CERTIFICA E DÁ FÉ, que verificando-se o conteúdo da matrícula número **52.051** do Livro 2 desta serventia, constatou-se que há o(s) seguinte(s) ônus ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao referido imóvel: **R-7** (a seguir transcrito). **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 05, da quadra "E-5", sito à rua Caiapiá, no Loteamento (Reloteamento) ALPHAVILLE FLAMBOYANT, nesta Capital, com a área total de 408,27m², cujas divisas e confrontações constam da matrícula acima, de propriedade de **LUCIA APARECIDA TOMÉ**, brasileira, empresária, portadora da CI. RG. A11811-7-CAU/BR, e inscrita no CPF. 236.333.011-00, casada com o Sr. **SÉRGIO MOTTA VILELA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Avenida José Hermano, nº 303, casa 21-, G-2, Cond. Jardim dos Girassois, J. Vitória, em Goiânia-GO; havido conforme R-6-52.051 em 04 de outubro de 2.013, nesta Serventia. Certifica constar sob o nº **R-7-52.051**, o seguinte ônus: "Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial de nº 40/02247-1, passado nesta Capital em 05.02.2014, devidamente assinado pelas partes, expedido pelo Banco do Brasil S/A, protocolado sob o número 200.437 em 06.02.2014, comparecem de um lado como **emitente devedora/financiada SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, sediado em Goiânia-GO, à Rua 140, 35, Qd. 58, Lt. 11, Setor Marista, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 02.341.599/0001-52; de outro lado como **credor/financiador BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 00.000.000/0001-91; e, como **interveniente garantidores/avalistas** os proprietários retro qualificados **LUCIA APARECIDA TOME**, inscrita no CPF. 236.333.011-00 e s/m **SERGIO MOTTA VILELA**, inscrito n CPF. 243.125.841-68. Então pelo presente Aditivo as partes, vem retificar e ratificar, a Cédula de Crédito Industrial de nº 40/02247-1, no valor de **R\$480.000,00**, firmado entre as partes em 29.09.2011, prazo de 3.655 dias, vencimento em 01.10.2021, em substituição a garantia dada naquela cédula, os intervenientes garantidores oferece neste ato **em hipoteca cédular de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas e condições constam no aditivo digitalmente arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto."

**O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia, 17 de setembro de 2014.**

**Simone Pereira Soares**

Escrevente

Emolumento.....R\$ 36,02  
Tx. Judiciária.....R\$ 10,67  
Total.....R\$ 46,69



Cópia Eletrônica: 01941406201036066004777